



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 11/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – F

N.º da licitação no sítio Licitações-e: 632076

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 11/2016, cujo objeto é o Registro de Preços de material de expediente, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório de f. 03/41- versão eletrônica e constantes da proposta comercial de f. 99 – versão eletrônica. Esta Ata, que vigorará por 1 (um) ano, a contar da assinatura, constitui-se documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.897.729/0001-33
ENDEREÇO: Av. José Faria da Rocha, 1909, Eldorado – Contagem/MG - CEP 32315-040
TEL.: (31) 3333-1255
REPRESENTANTE LEGAL: Victor de Brito Queiroz Gomes
CONTATO BB: José Carlos Justino Gomes
CONTATO: Victor
e-MAIL: licitacao.belclips@gmail.com

LOTE 10			
Item	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unitário (R\$)
10.1	Fita adesiva transparente, em polipropileno, tipo Durex ou Scotch, medindo, aproximadamente, 12 mm x 30 m. Unidade: Rolo Marca: Fit Pel	3.200	R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real)
10.2	Fita autocolante para embalagem, medindo 4,8 cm de largura x 50 m de comprimento, transparente. Unidade: Rolo Marca: Fit Pel	4.000	R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias consecutivos** após a solicitação da CONTRATANTE, por meio de ordem de fornecimento ou simples entrega da nota de empenho, no Centro de Logística Integrada do TRT3, situado na Avenida Ápio Cardoso, 100, bairro Cincão, Contagem /MG – CEP: 32.371-615.



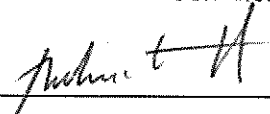
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

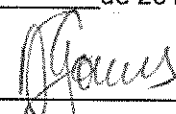
GARANTIA: A Contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou avarias, ainda que só detectados quando da sua utilização. A garantia deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, para todos os produtos, contra todo e qualquer defeito, de material ou de fabricação, que impeça seu funcionamento de acordo com suas características e/ou especificações, ou por ocorrência de desgastes atípicos que se apresentem durante o período de garantia, sem prejuízo do prazo de validade pré-fixado no produto ou em sua embalagem.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística e como fiscais os servidores Ana Elisa Ribeiro Ramim e Edmundo Henrique Neves (substituto).

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 19 / agosto / 2017.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.


Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
Ricardo Antônio Mohallem
Desembargador 1º Vice-Presidente
Presidente em exercício


Pelo fornecedor:
José Carlos Justino Gomes
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.